

---

## RESOLUÇÃO Nº 152/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de outubro de 2016, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando a Portaria GM/MS n.1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providencias;

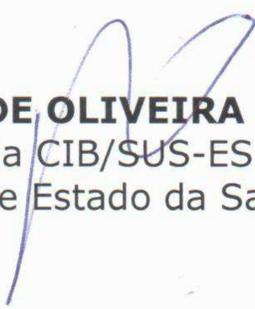
Considerando a Portaria GM/MS n. 4.033, de 17 de dezembro de 2010, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

### RESOLVE:

**Art.1º**- Homologar a Resolução n.059/2016 – CIR Sul, que aprova a oferta dos cursos de Especialização em Gestão Clínica nas Regiões de Saúde, Especialização em Regulação em Saúde e Especialização Preceptorial no SUS, na Região de Saúde Sul.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de outubro de 2016.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde